

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4790

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º Secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitão) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCOS AURELIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA (Diárias) Pág. 3
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO..... Pág. 3
REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo) Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS (Sine-die, exonerações, nomeações e afastamento)..... Pág. 3 - 15
SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO..... Pág. 15
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO..... Pág. 15
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
RESOLUÇÃO 010/2026 (Escolha dos membros da comissão disciplinar).Pág. 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
REPUBLICAÇÃO (Anexo V) Pág. 16
ERRATA (Cotas do edital nº 001/2026) Pág. 16, 17
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA..... Pág. 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PORTARIA (Alteração de endereço) Pág. 17
SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO..... Pág. 18
SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO
PORTARIAS (Designações) Pág. 18
SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA..... Pág. 18
EXTRATO DE TERMO ADITIVO..... Pág. 19
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO..... Pág. 19
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
TERMO DE APOSTILAMENTO..... Pág. 19, 20
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL..... Pág. 20

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias) Pág. 20
CONVOCAÇÃO (Comitê de Investimentos) Pág. 20

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA
AVISO DE SUSPENSÃO (Pregão eletrônico PE-SRP-002/26-CMA)..... Pág. 20

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SECDH

MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Av. Zacarias de assunção, nº. 74,

CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.

E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping

Metrópole, 1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE

ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCADA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEO - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº. 025, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

A Chefe de Gabinete do Prefeito no uso de suas atribuições, contraídas através do Decreto nº. 2.677, de 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 10 (dez) diárias, no valor individual de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ao Diretor Geral - EGPA, Almir Jose Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº. 46328-0/1, em virtude da participação no Congresso de Neuroaprendizagem, além de Intercâmbio Técnico, a ser realizado em São Paulo de 23.04.2026 a 02.05.2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2021.001.GP.PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: DJANIRA DE AZEVEDO REIS, inscrita no CPF: 576.751.802-59.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto registrar a alteração contratual que formalizou a atualização do endereço da contratada para **RUA DONA AGDA (CENTRO), Nº 1140, CENTRO, Q2, L1140.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023-GP/PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº. 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº. 1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua – PA.

CONTRATADAS: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.811.328/0001-90, com sede na Travessa WE 20 nº 302, Bairro Cidade Nova II, Ananindeua/Pará, CEP:67.130.480.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Vigência Contratual do Contrato Administrativo nº. 003.2023.GP.PMA, firmado entre as partes em 10 de abril de 2023, cujo objeto fornecimento de solução de *outsourcing* de tecnologia da informação/TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão para atender as necessidades do gabinete do prefeito de Ananindeua.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em **10 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027.**

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais) e ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE 01: Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339040 – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

SUB-ELEMENTO: 3390400200 – LOCAÇÃO DE EQUIP. DE TIC - COMPUTA

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO 2026: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

VALOR RESERVADO 2027: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art.57 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

*Republicado por conter incorreções na publicação feita no DOM edição nº 4787 do dia 17/04/2026, página 4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2.231, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o Protocolo/atendimento de nº 11.876 de 14 de abril de 2026;

Considerando a Lei nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o afastamento remunerado por 06 (seis) meses no período de 15 de maio a 15 de novembro de 2026 a servidora portadora da MAT: 45984-4/2, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 22 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.273, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ELIZELMA DA LUZ MARQUES, matrícula funcional nº. 67148-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.274, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal THIAGO FERREIRA GOMES, matrícula funcional nº. 28595-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.280, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DEYSIANNE SOARES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 23062-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.281, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SUZANNA RAMOS DOS SANTOS MATA, matrícula funcional nº. 23072-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.282, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT, matrícula funcional nº. 23048-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.283, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANTÔNIA RODRIGUES MANCO SOUZA, matrícula funcional nº. 20232-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.284, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LUCIANO CORRÊA DA SILVA, matrícula funcional nº. 35292-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.285, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA CELIA BAIA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 35892-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.286, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal PATRÍCIA DO SOCORRO SOUZA LIMA, matrícula funcional nº. 35893-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.288, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ABRAAO DOUGLAS DE LIMA BARATA, matrícula funcional nº. 46296-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.289, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ADELICIO GOMES DA COSTA, matrícula funcional nº. 60901-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.290, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ADRIELSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 60842-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.291, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ALISON DA CUNHA DA SILVA, matrícula funcional nº. 60925-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.292, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA CARLA MONTEIRO GOMES, matrícula funcional nº. 35851-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.293, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDREI FELIPE RAULINO CARDOSO, matrícula funcional nº. 60863-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.294, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDREO REIS ARAUJO, matrícula funcional nº. 46260-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo

Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.295, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDREY SILVA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 60883-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.296, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANTONIO CARLOS SILVA, matrícula funcional nº. 60940-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.297, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal BRENO KAIQUE RIBEIRO ALVES, matrícula funcional nº. 60812-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.298, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal BRUNO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, matrícula funcional nº. 60929-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.299, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CARLOS ANDRE MOREIRA MEDEIROS, matrícula funcional nº. 46375-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.300, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CARLOS EDUARDO DA CRUZ SARDINHA, matrícula funcional nº. 60849-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.301, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CLAUDIA VALERIA QUEIROZ MARTINS, matrícula funcional nº. 60918-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.302, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CLAUDINEY RICHARDS ARAUJO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46317-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.303, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CLEDENILSON CALANDRINE DA CRUZ, matrícula funcional nº. 35854-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.304, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CLEDISON RAMOS BATISTA, matrícula funcional nº. 60833-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.305, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DALMIR XAVIER DA COSTA, matrícula funcional nº. 46312-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.306, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DANILO FERREIRA DE MESQUITA, matrícula funcional nº. 35863-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.307, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DAVI ALBERTO DOS SANTOS LOPES, matrícula funcional nº. 60814-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.308, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DAVID PACHECO DA SILVA, matrícula funcional nº. 60944-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.309, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DIEGO ADRIANO COSTA BARBOSA, matrícula funcional nº. 35866-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.310, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DJALMA ALFREDO NUNEZ CAMPUSANO, matrícula funcional nº. 35867-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.311, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DORENILDO FERREIRA BRAGA, matrícula funcional nº. 60886-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.312, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 46328-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.313, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ELIAS VITOR DOS SANTOS MODESTO, matrícula funcional nº. 35868-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.314, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ELILSON PINHEIRO BRAZAO, matrícula funcional nº. 35873-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.315, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ELINALDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46238-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.316, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EMERSON MARLON TEIXEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 60882-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.317, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FELIPE REZON SOARES PEREIRA, matrícula funcional nº. 60936-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.318, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FLAVIO JOSE DO CARMO REIS, matrícula funcional nº. 01976-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.319, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA QUEIROZ, matrícula funcional nº. 60931-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.320, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GLEIDSON LIMA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 60932-3, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, código DAS-03, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.321, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal HEBERT LEAO BOTELHO SANTOS, matrícula funcional nº. 60933-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.322, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal IASHMIN DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 60894-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.323, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSIMAR FONTENELE SILVA, matrícula funcional nº. 60813-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.324, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JULIANE COSTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46088-5, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.325, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal KLEITOM MENEZES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46291-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.326, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LEANDRO DA SILVA CUTRIM, matrícula funcional nº. 60900-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.327, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LUIZ CARLOS SARAIVA LIMA, matrícula funcional nº. 30837-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04,

vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.328, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LUIZ MARIA SILVA ALVES, matrícula funcional nº. 60926-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.329, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LUIZ WANDERLEY FREIRE DE SOUZA, matrícula funcional nº. 36192-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.330, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MANOEL MARCELO DA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 60906-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.331, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCOS CORREA ASSUNCAO, matrícula funcional nº. 35864-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.332, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA MADALENA GOMES MENDONCA, matrícula funcional nº. 60808-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.333, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA NANETE MESCOUTO BALDEZ, matrícula funcional nº. 35862-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.334, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal PAULO HENRIQUE FARIAS SANTA BRIGIDA, matrícula funcional nº. 46320-5, ocupante do cargo de Assistente

Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.335, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal REGIS BRENDON CUTRIM PINHEIRO, matrícula funcional nº. 35861-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.336, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RICARDO PEREIRA LOPES, matrícula funcional nº. 35859-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.337, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal TERCIO DE FREITAS SOUZA, matrícula funcional nº. 60902-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.357, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LUCAS EMERSON ROSARIO TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 37383-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.360, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA LUCIA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.361, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.362, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IGOR RODRIGO COSTA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.363, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MONICA LIMA CORONEL, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.364, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANTONIO GOMES DA ROCHA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.365, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUELY DA COSTA NOGUEIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.366, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA WANJA LOBATO CORREA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.367, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DEIZIANI SOUZA LIMA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.368, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RAQUEL DA SILVA PINTO PIMENTA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.369, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JUAN WILLIAM LOBATO CORREA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.370, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALICE LUAN LEO DE ARAUJO, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.371, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ALESSANDRA SANTOS GUEDES, matrícula funcional nº. 46359-0/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.372, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SORAIA CRISTIANE MARQUES NORONHA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.373, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARIVALDO GOMES TORRES, matrícula funcional nº. 68382-5/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.374, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROGGLEICE NILDA QUARESMA PUREZA, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.375, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor GLEIDSON HANLDE MODESTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 66746-3/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.376, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JANAINA BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.377, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIELA DIAS GOMES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.378, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ISABELLA ADRIENNE RABELO CORREA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.379, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANTONIO NAZARENO DOS SANTOS NAZARE, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.380, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora GLAUCE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37337-0/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.381, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR TALES RAFAEL ATAIDE CARDOSO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.382, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR THAIS MANGABEIRA VIEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.383, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA ADAIRES DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº. 66806-0/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.384, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ARIADNE DOS PRAZERES TAVARES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO Nº 010/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Trata-se da inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (palestrante) PARA O PROJETO INTEGRANDO SABERES, QUE ESTARÁ NA SUA SEGUNDA VERSÃO NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL COM O TEMA: "COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA CUIDADO NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS"**, com o objetivo de promover atualização técnica, aprimoramento profissional e adequação às diretrizes da lei nº 14.133/2021, para atender às demandas operacionais, normativas e estratégicas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT do Município de Ananindeua/PA.

CONTRATADO: MARIA LUCIA GASPAR GARCIA (CONEXÃO ASSESSORIA,CONSULTORIA E FORMAÇÃO).

CNPJ: 32.661.467/0001-79

ORÇAMENTO:

ÓRGÃO: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152567 – Gestão Administrativa do FMAS

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390390500 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

FONTES DO RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

O valor total do presente Contrato é R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação de serviços justifica-se pela busca do aperfeiçoamento de seus servidores, de modo a fortalecer o trabalho dos servidores ampliando seus conhecimentos buscando aplicá-los no dia a dia..

Com base no exposto, afirma-se ser a presente contratação meio viável de qualificar a prestação de serviço desenvolvido no município, por intermédio desta Secretaria.Dessa forma, a realização da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS (palestrante) PARA O PROJETO INTEGRANDO SABERES, QUE ESTARÁ NA SUA SEGUNDA VERSÃO NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL COM O TEMA: "COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA CUIDADO NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS" emerge como medida imprescindível para assegurar a qualidade na prestação de serviços realizados pela SEMCAT.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: a contratação se mostra imprescindível para o fortalecimento da gestão pública, melhoria do desempenho institucional, assegurando o aprimoramento de servidores desta SEMCAT em estrita obediência aos princípios da transparência, da boa fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e ainda visando resguardar atendimento dos serviços públicos essenciais.

A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (palestrante/facilitador) PROJETO INTEGRANDO SABERES COM O TEMA: "COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA CUIDADO NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS" trabalho com famílias em situação de violências e violação de direitos".

FUNDAMENTO LEGAL: A presente inexigibilidade encontra respaldo no disposto no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei, o curso contribuirá para que os profissionais da Secretaria Municipal tenham cada dia mais desenvoltura e habilidade nos serviços ofertados aos usuários.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III – para contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ananindeua/PA 03 de abril de 2026

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 3146 de 21 de junho de 2021.

Convoca os Conselheiros Municipais de Assistência Sociais Titulares e **Suplentes** para **Reunião Ordinária**, que se realizará no dia **27/04/2026**, segunda- feira, primeira chamada às 9h e segunda chamada às 09h30min na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos (Conjunto Geraldo palmeira quadra: 32 nº 09, Distrito industrial - Ananindeua) para tratar das seguintes Pautas:

- 1- **Aprovação do decreto de situação de calamidade pública.**
- 2-**Devolutiva ao conselho de assistência quanto à previsão de uma geladeira.**
- 3- **Direcionamento da secretaria de assistência social, para garantia de viagens de capacitação dos conselheiros.**
- 4-**Possibilidade de concessão de ajuda de custo a conselheiros da sociedade civil para favorecer a presença em reuniões.**
- 5-**Possibilidade de parcerias entre a secretaria de assistência social e as entidades da sociedade civil.**
- 6-**0 que ocorrer.**

Ananindeua, 23 de Abril de 2026.

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE
PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA nº 010 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a escolha dos Membros da Comissão Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, com objetivo de apurar administrativamente Infração Disciplinar dos Conselheiros Tutelares de Ananindeua durante o ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015, conforme dispõe o artigo 74, §1º, incisos I, II, III, §2º e §3º,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a composição da Comissão Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Abril de 2026.

Ananindeua/PA, 24 de Abril de 2026.

Ariosnaldo Silva da Serra
PRESIDENTE

REPRESENTANTE TITULARES	ENTIDADE
Silber Barros Façanha	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho)
Ronaldo Trindade Cavalcante	Representante Não-Governamental (ONG Morada Nossa)
Maycon Gabriel de Andrade Borges	Representante do Conselho Tutelar IV
SUPLENTES	ENTIDADE
Cássio Clayson Lameira da Silva	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cultura)
Dilma das Neves Soares Sousa Belucio	Representante Não-Governamental (Associação Sociocultural Shalon)
Tereza Carla de Nazaré Silveira do Nascimento	Representante do Conselho Tutelar II

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO V

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – NEGROS, OU PCDs, OU LGBTQIA+ e indígenas)

Eu, _____
_____, CPF nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital nº 0001/2026. que sou _____
_____. (informar se é NEGROS, OU PCDs, OU LGBTQIA+ e indígenas).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais, bem como ao não apresentar esta declaração preenchida e assinada estou abrindo mão do direito de concorrer as cotas.

Ananindeua, ____ de _____ de 2026

NOME: _____

ASSINATURA DO DECLARANTE

ERRATA

COTAS DO EDITAL Nº 001/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE APOIO AOS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PARÁ.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. BRENO MESQUITA DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, a fim de corrigir as informações referentes a cotas EDITAL Nº 001/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE APOIO AOS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PARÁ.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A ERRATA DE COTAS DO EDITAL Nº 001/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE APOIO AOS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PARÁ.

ONDE SE LÊ:

9. COTAS

9.1 Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

- a) no mínimo 25% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
- b) no mínimo de 10% das vagas para PCDs; e
- c) no mínimo de 10% das vagas para LGBTQIANP+.

9.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas), PCDs e LGBTQIANP+, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

9.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos), PCDs e LGBTQIANP+, optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

9.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

9.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

9.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 9.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

9.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo V CONFORME DISPÕE A IN 10/2023, os não autodeclarados cotista, mesmo que tenha documentação compatível não terão direito a concorrer na participação das cotas.

9.8 Para fins de verificação da autodeclaração, serão realizados os seguintes procedimentos

complementares:

- I - Procedimento de heteroidentificação;
- II - Solicitação de carta substanciada;
- III - Procedimento de avaliação biopsicossocial realizada nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, solicitação de documentos como laudo médico, certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência
- IV - Outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras (pretas e pardas) ou a pessoa étnica racial.

9.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - Pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas), e/ou PCDs e/ou LGBTQIANTP+;

II - Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas), e/ou PCDs e/ou LGBTQIANTP+ em posições de proponente no projeto cultural;

III - Pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) e/ou PCDs e/ou LGBTQIANTP+;

IV - Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas), PCDs e LGBTQIANTP+ na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

9.10 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

DEVE-SE LER:

9. COTAS

9.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

a) no mínimo 25% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e

b) no mínimo de 10% das vagas para PCDs; e

c) no mínimo de 10% das vagas para LGBTQIANTP+; e

d) no mínimo de 10% das vagas para Indígenas.

9.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas), PCDs e LGBTQIANTP+ e indígenas, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e

nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

9.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos), PCDs e LGBTQIANTP+ e indígenas, optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

9.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

9.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

9.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 9.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

9.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo V CONFORME DISPÕE A IN 10/2023, os não autodeclarados cotista, mesmo que tenha documentação compatível não terão direito a concorrer na participação das cotas.

9.8 Para fins de verificação da autodeclaração, serão realizados os seguintes procedimentos complementares:

I - Procedimento de heteroidentificação;

II - Solicitação de carta consubstanciada;

III - Procedimento de avaliação biopsicossocial realizada nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, solicitação de documentos como laudo médico, certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência

IV - Outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras (pretas e pardas) ou a pessoa étnica racial.

9.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - Pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas), e/ou PCDs e/ou LGBTQIANTP+ e indígenas;

II - Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas), e/ou PCDs e/ou LGBTQIANTP+ e indígenas em posições de proponente no projeto cultural;

III - Pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) e/ou PCDs e/ou LGBTQIANTP+ e indígenas;

IV - Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas), PCDs e LGBTQIANTP+ e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

9.10 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

Ananindeua, 24 de abril de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço, no exercício das atribuições legais de Ordenadora de Despesa, na forma do Decreto nº 2.665, de 5 de fevereiro de 2025, a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 10.619,30 (dez mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos), relativo à aquisição de equipamentos para feiras e mercados, referente ao período de abril de 2025, conforme Notas Fiscais nº 382 e 383, junto à empresa **A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.164.013/0001-37, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Ressalta-se que, no período mencionado, o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente,

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA Nº. 001/2026-SEMES/PMA

Dispõe-se sobre a alteração de endereço da Sede da Secretaria Municipal de Esporte de Ananindeua/PA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº. 2.599 de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Fica estabelecida a mudança de endereço da sede da Secretaria Municipal de Esporte de Ananindeua/PA, **DE:** conjunto Cidade Nova 4, WE. 30, nº 311, Coqueiro, CEP: 67.000-000 – Ananindeua/PA, **PARA:** Av. Zacarias de Assunção, nº. 74, CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.

Esta portaria retroage a 03 de setembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fábio Luiz P. Pantoja
Secretário Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO
Nº 010/2025 – SEGEF/PMA

PROCESSO Nº 5.140/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONTRATADO: M OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO:

O acréscimo de valor ao Contrato nº 010/2025-SEGEF/PMA, em decorrência da necessidade de inclusão e readequação de serviços de engenharia identificados durante a execução da obra; A prorrogação do prazo de execução contratual, em razão das adequações técnicas necessárias à conclusão do objeto.

Fica prorrogado o prazo de execução a contar de 26/05/2026 a 25/11/2026.

Fica prorrogada a de vigência do contrato a contar de 06/08/2026 a 05/02/2027.

Funcional programática: 0412200152370 Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

Sub Elemento de Despesa: 4490510200 OBRAS E INSTAL. DE DOMÍNIO PATRIMONI

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 436.076,84 (quatrocentos e trinta e seis mil e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 124, inciso I, 125, e no art. 111 da Lei nº 14.133/2021

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026

Assinantes:

CONTRATANTE:

Thiago Freitas Matos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATADO:

M OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

44.970.381/0001-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 01 de 24 de abril de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais constantes do DECRETO Nº. 3.563, DE 06 DE ABRIL DE 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para serem FISCAL TITULAR e SUPLENTE do Contrato nº 03/2025-SEGOV.PMA celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO e a empresa J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ: 12.294.602/0001-88, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DE FORMA CONTINUA E EVENTUAL, sem motorista para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão de Governo-SEGOV.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
667706	Keizy Renata Costa Coelho	Fiscal Titular
667650	Carla Cenira Nascimento Ferreira	Fiscal Suplente

Ananindeua-PA, de 24 de abril de 2026.

PÂMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretária Municipal de Gestão de Governo - SEGOV

PORTARIA Nº 02 de 24 de abril de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais constantes do DECRETO Nº. 3.563, DE 06 DE ABRIL DE 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para serem FISCAL TITULAR e SUPLENTE do Contrato nº 005/2022/SEGOV.PMA celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO e a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA., inscrita no CNPJ n.º 63.887.699/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos desta Secretaria Municipal de Gestão de Governo-SEGOV, tomando todas as providências necessárias para a execução dos serviços contratados.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
667650	Carla Cenira Nascimento Ferreira	Fiscal Titular
667706	Keizy Renata Costa Coelho	Fiscal Suplente

Ananindeua (PA), de 24 de abril de 2026.

PÂMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretária Municipal de Gestão de Governo - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA - DEA

PROCESSO Nº: 6.198/2026

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE a existência de Dívida Administrativa e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.

Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN

Credor: Empresa **SHAMMAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.148.328/0001-31.

Valor reconhecido R\$ 114.546,18 (cento e quatorze mil e quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)

Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 028/2025-SESAN/PMA.

Comprovação da execução: 1º Boletim de Medição

Período de execução: 21/10/2025 a 31/12/2025.

Motivo da não quitação no exercício próprio: Razões de ordem administrativa e operacional, alheias à execução do objeto.

Classificação contábil: Despesa de Exercício Anterior – DEA.

Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

Fundamentação: Normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e vedação ao enriquecimento sem causa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA - DEA

PROCESSO Nº: 6.200/2026

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE a existência de Dívida Administrativa e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.

Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN

Credor: Empresa **SHAMMAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.148.328/0001-31.Valor reconhecido **R\$ 150.568,60 (cento e cinquenta mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**

Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 027/2025-SESAN/PMA.

Comprovação da execução: 1º Boletim de Medição

Período de execução: 21/10/2025 à 31/12/2025.

Motivo da não quitação no exercício próprio: Razões de ordem administrativa e operacional, alheias à execução do objeto.

Classificação contábil: Despesa de Exercício Anterior – DEA.

Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

Fundamentação: Normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e vedação ao enriquecimento sem causa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 027/2025 – SESAN/PMA.**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **SHAMMAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CURUÇAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam prorrogados os prazos contratuais por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, a contar de 21 de abril e 21 de maio de 2026, respectivamente, tendo como novos prazos finais os dias 21 de outubro de 2026, a execução e 21 de dezembro de 2026, o da vigência**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2026**ASSINANTES:** YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
SAMUEL DE PINHO AGUIAREXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 056/2023 – SESAN/PMA.**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA S C COMERCIO & SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E PINTURA DAS PASSARELAS, LOCALIZADAS NOS BAIROS DA CIDADE NOVA 5, 6, 7 E 8, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam prorrogados os prazos por mais 12 (doze) meses de execução e 13 (treze) meses de vigência, a contar de 20 de abril e 20 de junho de 2026, respectivamente, tendo como novos prazos finais os dias 20 de abril de 2027 o da execução e 20 de julho de 2027, o da vigência.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2026**ASSINANTES:** YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
EVANDRO DE SOUZA COSTASECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 06/2025-SEURB/PMA.**PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa Central Tecnologia, Serviços e Comércio de Informática Ltda.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de impressoras e scanner, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 14 de abril de 2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 14 de abril de 2027.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 17.122.0015.2.370 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Sub – Elemento: 3.3.90.40.04.00 – Locação de Equipamento de TIC - Impressoras

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor Alocado 2026: R\$ 142.112,00

Valor Alocado 2027: R\$ 71.056,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 14.133/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2026.**ASSINANTES:** MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE CAMPOSSECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 010.2024.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 010.2024.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.110.055/0001-10**, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados, para implantação e fornecimento de plataforma digital de gestão de processos e fiscalização na modalidade de licenciamento saas (software as a service), com serviço de consultoria, instalação, provisionamento implementação, treinamento & capacitação e suporte técnico de sistemas no âmbito da prefeitura municipal de Ananindeua-PA. que atendeu a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2025.**OBJETO:** O Objeto do presente termo consiste na **READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.2024.PMA.SEMUTRAN - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em decorrência da mudança da natureza da despesa e do sub-elemento, para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, no exercício de 2026.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Funcional Programática:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**Funcional Programática:** 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito**Natureza da Despesa:** 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c

Sub-Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de Tic- Impressoras

Fonte de Recurso: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 339092 despesas de exercícios anteriores

Sub-Elemento: 3390924000 - serviços de tecnologia da informação e c

Fonte de Recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ananindeua

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003.2024.PMA.SEMUTRAN**

PROCESSO nº. 16.618/2025-1Doc

ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003.2024.PMA.SEMUTRAN, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN, E A EMPRESA N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF Nº 36.457.533/0001-44.

OBJETO: O Contrato Administrativo nº. 003.2024.PMA.SEMUTRAN, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMUTRAN), e a empresa **N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 36.457.533/0001-44**, cujo como objeto é a prestação de serviços de prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, COM ACESSIBILIDADE, AR CONDICIONADO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, fica rescindido a partir de 30 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO; e CONTRATADA, N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2026.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0096 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor (a) **ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**, matrícula nº **364448-0/2**, Presidente IPMA, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem gozadas no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIANE MACEDO GUIMARÃES

Diretora Administrativa e Financeira do IPMA

PORTARIA GP Nº 0097 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor (a) **SOLANGE LOPES FERREIRA**, matrícula nº **364219-4/1**, do cargo de DAS-08, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem gozadas no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

Presidente do IPMA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua-IPMA, designada pela Portaria nº 163, de 02 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012, convoca os membros do referido Comitê: senhor Marcos Lira de Lima, servidor comissionado do IPMA e a senhora Daniella Cristina Raiol Farias de Lima, membro do conselho fiscal, servidora efetiva da Câmara Municipal de Ananindeua, a participarem de reunião extraordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2026, às 9h, no gabinete da presidência do IPMA, com o Banco Bradesco, representada pelos membros da equipe econômica da Asset Management, Gerente Regional, Gerente de Captação, Advisor de Investimentos RPPS, Gerente de Poder Público, Gerente da Agência local e o presidente do IPMA. O objetivo da reunião é para o Banco Bradesco apresentar o cenário econômico e suas perspectivas para o ano, discutir tendências relevantes do mercado financeiro e demais assuntos.

Ananindeua, em 24 de abril de 2026.

FÁBIO VALÉRIO BATISTA AMARAL

Presidente do Comitê de Investimentos

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA - CMA**

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-002/26-CMA

O Município de Ananindeua, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, informa a **suspensão da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº PE-SRP-002/26-CMA** que tem por objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades e demandas da Câmara Municipal de Ananindeua/PA. que estava prevista para o dia **10:00 horas do dia 24 de abril de 2026**, no portal www.licitanet.com.br.

A medida decorre da **necessidade de alteração no Termo de Referência**, visando aprimorar a descrição do objeto e garantir maior adequação às necessidades da Administração. Nova data será divulgada oportunamente.

Ananindeua - PA, 23 de abril de 2026

VANDERRAY LIMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua